



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 846, DE 9 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Emérita à Ilustríssima Senhora Renata Helena Amaral de Carvalho – Proprietária e CEO da Rede de Farmácias “Mega Farma”, com 10 lojas distribuídas entre as cidades de Guaratinguetá, Lorena e Taubaté.

PROCESSO Nº 0872-2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a **conceder**, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA EMÉRITA GUARATINGUETAENSE à Ilustríssima Senhora Renata Helena Amaral de Carvalho – Proprietária e CEO da Rede de Farmácias “Mega Farma”, com 10 lojas distribuídas entre as cidades de Guaratinguetá, Lorena e Taubaté.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, à Ilustre Homenageada, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0005-2022,
de autoria do Vereador Arilson Santos

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – AS/cm.